

MLABS SOFTWARE S.A.

CNPJ/MF nº 23.465.964/0001-00 - NIRE 3530055319-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Em 14 de abril de 2023, às 11h00 horas, na sede da **MLABS Software S.A.**, situada na Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, Sala 161, Jardim Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), quais sejam: (i) **STNE Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.767.420/0001-82, neste ato representada na forma de Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Gilsinei Valcir Hansen**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.602.997 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.310.329-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Silvio José Moraes**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 63.161.716-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.379.909-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; (iii) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; e (iv) **Marcos Vinicius Von Gal dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.444.7553 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.799.678-26, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Sem prejuízo do acima disposto, o **Anexo I** contém a Lista de Acionistas presentes. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, foram publicados em 03.04.2023, no jornal Gazeta de São Paulo, página A9 e na edição digital de referido jornal, ambas na forma do **Anexo II** à presente ata. **Composição da Mesa:** Caio Rigoldi (Presidente); e Gilsinei Valcir Hansen (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022; e (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, nos termos dos jornais em anexo à presente ata, na forma do **Anexo II**; (ii) aprovar a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor total de R\$ 3.054.821,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; (c) **Danilo Kamiji**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.723.869-99, portador da carteira de identidade RG nº 55.181.682-X SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; e (d) **Jacob Cory Lovelady**, americano, casado, administrador, portador do RNE nº G352568-g, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.632.198-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**. (iv) o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos é de 01 (um) ano, ou seja, se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2023 da Companhia ("AGO 2024"), permitida a reeleição. (v) os conselheiros ora reeleitos tomarão posse de seus cargos a partir da presente data, por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e em conformidade com o artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, devidamente arquivados na sede da Companhia; (vi) conforme constante das declarações dos termos de posse, os conselheiros reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial e nem foram condenados por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou existe pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; (vii) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que os membros do Conselho de Administração reeleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos membros, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; (viii) os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciam expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício de seus cargos na Diretoria desta Companhia (ix) tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato válido até a AGO 2024: (i) **Caio Rigoldi** - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rafael Kiso** - Membro do Conselho de Administração; (iii) **Danilo Kamiji** - Membro do Conselho de Administração; e (iv) **Jacob Cory Lovelady** - Membro do Conselho de Administração; e (x) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *ClickSign*, credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os membros da Mesa e os acionistas reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São José dos Campos/SP, 14 de abril de 2023. **Mesa:** **Caio Rigoldi** - Presidente; **Gilsinei Valcir Hansen** - Secretário. **Acionistas Presentes:** **Rafael Kiso**; **Caio Rigoldi**; **STNE Participações S.A.** - p. Gilsinei Valcir Hansen e Silvio José Moraes. **JUCESP** nº 161.895/23-2 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

